



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 014/2018 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a alta relevância para atender a demanda do Sistema Único de Saúde e o mercado de trabalho, principalmente, no âmbito do trabalho em cardiologia em todos os níveis de atenção;

CONSIDERANDO como objetivo principal de proporcionar ao enfermeiro competências e habilidades para o cuidado a pessoa na área cardiovascular preventiva, clínica, intervencionista e cirúrgica;

CONSIDERANDO o incentivo de subsidiar a elaboração de programas ou organização de serviços e diretrizes de atenção à saúde cardiovascular;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Enfermagem Cardiovascular da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Cardiovascular, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 30 de maio de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE